



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09-2024

30 DE ABRIL DE 2024

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09/2024

Quartel em Criciúma - SC, 30 de abril de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC):

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.2.23.012/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 19028/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Urussanga/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/03/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do expediente, a partir das 12h00, do dia 08 a 12 Abr 24, para desconto em Banco de Horas, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, do 4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 06 Mai 24.

Ao **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 24.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 06 a 28 Mai 24, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, responde pelo Comando do 4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma.

De 29 Abr a 13 Mai 24, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, responde pelo Comando da 1ª/4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de licença paternidade do **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI**, da 1ª/4º BBM – Criciúma.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 8655/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 17 Abr 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 8656/2024, da **3º Sgt BM Mtcl 929605-0 CAMILA DABOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, sendo os dias 18, 19 e 22 Abr 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 9824/2022, do **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 23 Abr 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 9670/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 19 Abr 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 18 Abr 24, do **2º Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO FERREIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Abr 24, do **3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 26 Abr 23, do **1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar do dia 06 Mai 24.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 23 a 26 Abr 24, o **3º Sgt BM Mtcl 931829-1 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI**, responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias do **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 12 Abr 24, o **2º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 03/04/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA:

Do **2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, no dia 24 Abr 24, às 17h10min, por videoconferência no ambiente virtual PJSC-Conecta, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício Nº 310057700148 da Ação Penal Militar – Procedimento Ordinário Nº 5015195-46.2022.8.24.0091/SC, de 15 Abr 24, assinado pelo Sr. Carlos Alberto da Natividade, 3º Sgt PM atuando no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Do **2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, no dia 14 Mai 24, às 14h00, por videoconferência no ambiente virtual PJSC-Conecta, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ato Ordinatório da Ação Penal Militar – Procedimento Ordinário Nº 5012504-59.2022.8.24.0091/SC, de 07 Mar 24, assinado pelo Sr. Carlos Alberto da Natividade, 3º Sgt PM atuando no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

VISITA MÉDICA:

Em 15 Abr 24, o **1º Sgt BM Mtcl 920292-7 ANTONIO LUIZ STRADIOTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 15 Abr 24, o **2º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 15 Abr 24, o **2º Sgt BM Mtcl 925642-3 RODRIGO BONALDO RAFAEL**, da Defesa Civil – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 16 Abr 24, o **1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 16 Abr 2024, o **2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 16 Abr 24, o **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 19 Abr 24, o **1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 26 Abr 24, o 2º Sgt BM Mtcl 927742-0 LEANDRO SA BORTOLATO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 26 Abr 24, o 2º Sgt BM Mtcl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 8295/2024, do Cb BM Mtcl 929247-0 AUGUSTO GOMES SANTOS, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 24 Abr 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 9220/2024, do Cb BM Mtcl 929247-0 AUGUSTO GOMES SANTOS, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 29 Abr 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 9222/2024, do Cb BM Mtcl 929247-0 AUGUSTO GOMES SANTOS, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 06 Mai 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 17 Abr 24, do Cb BM Mtcl 651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Abr 24, do Cb BM Mtcl 931782-1 GRACIANO MAIER MARTINS, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Cb BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Mai 24.

Ao **Cb BM Mtcl 931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 24.

Ao **Cb BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 24.

HOMOLOGAÇÃO DE CURSO:

Sd BM Mtcl 692346-1 MARINA DA FONTOURA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano	SGP-e
Engenharia de Segurança do Trabalho	UNIAMERICA	600	Pós-Graduação	2023	CBMSC 1804/2024
Cb BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano	SGP-e
Veterinária e Nutrição de Pets	FAMEESP	720	Pós-Graduação	2024	CBMSC 1450/2024

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 9040/2024, do **Cb BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 16 Jun 24, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 16 Jun 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 02/04/2024." Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 17 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 9799/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGENES

LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 19 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 9951/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 05 (cinco) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 24 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 40 (quarenta) dias para o seu tratamento, a contar de 17/04/2024. Reavaliar em 26/05/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 24 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, encaminhou Processo SGPe CBMSC 10525/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do **Cb BM Mtcl 931825-9 JULIANO CECHINEL MARCELINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, conforme Certidão de Nascimento de nº 108068 01 55 2024 1 00104 075 0048467 28 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Comarca de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 10 Abr 24, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA:

Do **Cb BM Mtcl 930162-3 ÉLCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, no dia 24 Abr 24, às 17h10min, por videoconferência no ambiente virtual PJSC-Conecta, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício Nº 310057700148 da Ação Penal Militar – Procedimento Ordinário Nº 5015195-46.2022.8.24.0091/SC, de 15 Abr 24, assinado pelo Sr. Carlos Alberto da Natividade, 3º Sgt PM atuando no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Do **Cb BM Mtcl 930162-3 ÉLCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, no dia 14 Mai 24, às 14h00, por videoconferência na Vara de Direito Militar da Comarca da Capital - Eduardo Luz, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ato Ordinatório da Ação Penal Militar – Procedimento Ordinário Nº 5012504-59.2022.8.24.0091/SC, de 07 Mar 24, assinado pelo Sr. Carlos Alberto da Natividade, 3º Sgt PM atuando no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Do **Cb BM Mtcl 932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, no dia 14 Mai 24, às 14h00, por videoconferência na Vara de Direito Militar da Comarca da Capital – Eduardo Luz, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ato Ordinatório da Ação Penal Militar – Procedimento Ordinário Nº 5012504-59.2022.8.24.0091/SC, de 07 Mar 24, assinado pelo Sr. Carlos Alberto da Natividade, 3º Sgt PM atuando no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

VISITA MÉDICA:

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 930162-3 ELCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 929247-0 AUGUSTO GOMES SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 931797-0 PAULO CESAR NAGEL PRESA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 930114-3 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 15 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 24 Abr 24, a **Cb BM Mtcl 933620-6 AMANDA EUFRÁSIO SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 24 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 931659-0 RODOLFO BATISTA GOMES**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 24 Abr 24, a **Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de curso (CFS), obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 25 Abr 2024, o **Cb BM Mtcl 933628-1 DEIVID PACÍFICO DE JESUS**, do 1º/2ª/4º

BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 26 Abr 2024, o **Cb BM Mtcl 932338-4 RAFAEL DE MELLO BORGES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde” Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 24 Abr 2024, o **Cb BM Mtcl 927109-0 SIDNEI MACHADO MARCELINO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades: operacional externo, esforço físico, carregamento de peso e marchas” Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 17 Abr 24, o **3º Sgt BM CTISP Mtcl 920324-9-30 JOÃO LUIZ DOMINGOS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento, a contar de 12/04/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra da Moção nº 09/2024, de 15 de abril de 2024, da Câmara Municipal de Criciúma ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

“REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente da presente Moção de Aplauso, ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), pelo desenvolvimento de protocolo operacional padrão para Atendimento Pré-Hospitalar específico para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), sempre sensível às demandas da comunidade onde atua, desenvolveu um protocolo operacional padrão para Atendimento Pré-Hospitalar específico para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A iniciativa é pioneira entre os corpos de bombeiros de todo o país e foi desenvolvida em parceria com o Laboratório de Pesquisa em Autismo e Neurodesenvolvimento da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc).

O protocolo de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é essencial para garantir que esses pacientes recebam cuidados adequados e sensíveis às suas necessidades específicas durante emergências.

Além disso, permite que os socorristas se sintam mais seguros e preparados para lidar com possíveis intercorrências no atendimento de crianças e adultos atípicos, com especificidades comportamentais, podendo contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento às pessoas com TEA e para a promoção da inclusão e acessibilidade em emergências.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplauso ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), da presente Moção de Aplauso pelo desenvolvimento de protocolo operacional padrão para Atendimento Pré-Hospitalar específico para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), enviando-lhe cópia, com nossos cumprimentos.

Sala das Sessões,
Vereador: Jair Augusto Alexandre - Partido: PL

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (*Fwd: Aviso de Ofício Digital*)

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2024/4º BBM, de 22/04/2024.
Designação de Encarregado para Aplicação do TAF

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, para proceder o teste de aptidão física, no dia 07 de maio de 2024, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM;

Art. 2º Designar o **Sub Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO**, para auxiliar no teste de aptidão física, no dia 07 de maio de 2024, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4ºBBM

PORTARIA Nº 01 – 1º/2ª/4º BBM, de 25/04/2024.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 6º grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2) a contar de 04 Mai 24, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC LUIZ FERNANDO BORTOLUZZI BERG

Art. 2º Promover ao 2º grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 3) a contar de 04 Mai 24, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ADRIANO FERNANDES JÚNIOR
BC SIDNEI MARTINS PEDROSO JUNIOR
BC SÉRGIO DOS SANTOS BERNARDO
BC JOELMA FERNANDES BEZERRA
BC ALLAN DOUGLAS DOS SANTOS
BC LORENA NAZIOZENA DE JESUS

Art. 3º Publicar em Boletim Interno.

Içara, 25 de abril de 2024.

Capitão ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 02 – 1º/1º/2ª/4º BBM, de 20/04/2024.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 04 Mai 24, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC GISELE CAROLINE ALVES DA SILVA

Art. 2º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 3) – a contar de 04 Mai 24, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC CAROLINE VIER SAVISKI
BC LUAN EMANUEL SILVEIRA
BC FLAVIO VICTORIO DE BETTIO GOMES
BC SAMARA DALMOLIN SERAFIM
BC JOZIMAR SALVAN FERNANDES
BC THALYA APOLINÁRIO IZIDORO
BC SUIANE PUZISKI DALMOLIN

BC TATIANA MAXIMIANO
BC SIMONE JUNG

Art. 3º Publicar em Boletim Interno.

Morro da Fumaça, 20 de abril de 2024.

Subtenente BM CLEITON DE BEM ALBINO
Comandante do 1º/1º/2ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Após a análise dos Autos de IT Nº 05/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura AAT-368, placas RAB-9J09, tendo como condutor o **Sub Ten BM Mtcl 915919-3 DALCIONEI VALIM**, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e a motocicleta CG Honda, placa MBY-5704, conduzido pelo senhor Gabriel Bandeira Antunes,

RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6682/2024)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao Cb BM Mtcl 932264-7 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS

Os referidos militares foram de fundamental importância para que pudéssemos operacionalizar as aulas de Noções de Intervenção em Áreas Deslizadas para todos os alunos soldados do Curso de Formação de Praças 2023/2024 do CBMSC.

As aulas ocorreram no Sesi de Blumenau. O apoio de cada um dos instrutores fez toda diferença, tendo em vista que cada turma teve dois dias de aula, sendo o primeiro teórico, em sala de aula e o segundo prático, necessitando de vários instrutores para execução de pelo menos 3 oficinas simultâneas no terreno. Os bombeiros militares que foram instrutores ao longo desse período não mediram esforços para se fazer presentes em Blumenau, muitos inclusive fizeram trocas de serviço e deslocaram longas distâncias para tal. No final das contas cada um acaba recebendo poucas horas aulas e é a motivação, o entusiasmo e o “amor a camisa” que se sobrepõe e faz com que tenhamos uma equipe de instrutores diferenciada, qualificada e dedicada a replicar os conhecimentos desta área cada vez mais presente nas ocorrências quotidianas e nos desastres, típicos do Estado de Santa Catarina.

Cabe ainda agradecer aos Srs comandantes pelo esforço em permitir a liberação destes militares para ministrar instrução, todos sabemos as dificuldades que a corporação enfrenta no que diz respeito ao deficit de efetivo, mas o comprometimento com a qualidade da instrução é nossa maior contribuição para com a formação das novas gerações de bombeiros militares que doravante estarão ombreando conosco no CBMSC. O esforço e a abnegação de todos são dignos de reconhecimento e elogio por parte desta coordenadoria e servem de exemplo aos seus pares.

“Nas piores situações, nós estaremos presentes!”

Major BM ALAN DELEI CIELUSINSKY

Comandante da Academia de Bombeiro Militar

Presidente da Coordenadoria de Intervenção em Áreas Deslizadas

Ao **Cb BM MtcI 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, pelos relevantes préstimos junto ao 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Sombrio, em especial pela consolidada atuação nas últimas 07 temporadas da Operação Veraneio no GBM de Balneário Gaivota.

Exímio conhecedor do serviço de praia desempenhado pelo CBMSC, o Cabo Casagrande há muito se destaca por seu comprometimento e maturidade institucional, traduzidos pela conduta responsável e serena diante dos desafios da atividade de Salvamento Aquático da Corporação por ocasião da Operação Veraneio, maior operação do Estado de Santa Catarina referente à Segurança Pública.

Mais recentemente, assumiu o Comando do GBM de Balneário Gaivota e a responsabilidade direta pelo serviço de praia naquele Município, tendo desempenhado tal função com verdadeira maestria, de forma que seu trabalho vem sendo destacado por seus pares e, principalmente, pelos guarda-vidas civis voluntários que com ele labutam.

Possuidor de qualidades ímpares, é sempre notabilizado por sua insigne liderança e habilidade no trato interpessoal, destacando-se também por sua inteligência, lealdade, sentimento de pertencimento, probidade e comprometimento com o bom serviço prestado à sociedade.

Por tudo isso, justíssima é esta referência elogiosa, por se tratar de um militar que detém a deferência de seus subordinados, pares e superiores hierárquicos, e portanto é um exemplo a ser seguido.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Após a análise dos Autos de IT Nº 6/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ATM-176, placas QHG-1G70, tendo como condutor o **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, decorrente de acidente no qual a viatura chocou-se contra um mourão na faixa de areia na praia de Balneário Rincão,

RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, respondendo pelo Comando do 4º BBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6369/2024)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 202/2023/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 202/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar – Içara, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar no dia 29 de outubro de 2023, por volta das 08 horas e 10 minutos, por ter se apresentado com atraso ao serviço para o qual estava escalado e, quando ao ser questionado pelo Chefe de Socorro sobre os motivos do atraso, ter respondido de maneira desrespeitosa e/ou desatenciosa. Infringindo assim, em tese, o item nº 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), item nº 85 (Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares) quando retirou-se do local enquanto o chefe de socorro conversava com o acusado e item nº 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) quando respondeu ao chefe de socorro que “chegou a hora que deveria ter chego, que estava sobrecarregado de serviço levando demandas para serem resolvidas em casa”; todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, em sua totalidade, uma vez que nos autos ficou devidamente comprovado o cometimento de todas as transgressões disciplinares atribuídas ao acusado, conforme registrado na Portaria 202/2023/PAD/CBMSC, datada de 12/12/23. O acusado, ao apresentar sua defesa prévia, confessou a autoria e a prática dos fatos investigados, conforme registro em declaração formal. De acordo com a Portaria nº 536/CBMSC, de 12/11/21, o processo poderia ter sido encaminhado à autoridade competente para julgamento, dispensando as etapas subsequentes. No entanto, as oitivas foram realizadas pelo Encarregado do PAD, não prejudicando as fases seguintes do processo. Durante essas oitivas, envolvendo o ST BM Pasetto e o Cb BM Serafim,

constatou-se um equívoco na descrição da Portaria 202/2023/PAD/CBMSC, que inicialmente indicava que as transgressões foram testemunhadas por outros bombeiros militares ou comunitários. Diante do exposto e considerando as evidências documentadas nos autos, além da confissão do acusado, é incontestável que o militar em questão cometeu as três transgressões disciplinares tipificadas na Portaria do PAD. As alegações apresentadas nos autos indicam que o acusado se apresentou para o serviço às 08h10min, sem fornecer qualquer prova ou explicação justificável para o atraso. Quando questionado pelo Chefe de Socorro sobre o motivo do atraso, sua resposta foi desatenciosa, nos dizeres “que chegou no horário que deveria ter chego”, conforme registrado na oitiva do ST BM Pasetto e na declaração do próprio acusado. Além disso, enquanto estava sendo questionado pelo chefe de socorro, o acusado retirou-se da central sem autorização prévia.

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com 24 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 22, 85 e 94 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

4. Ao aplicar a punição ao acusado, levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e 2 (relevância dos serviços prestados) do art. 17 e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço), ambas, do art. 18 e ainda, a análise do art. 14 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

5. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado;

6. Publicar a presente Solução em BI/ 4º BBM;

7. Solicitar o arquivamento dos Autos na Corregedoria-Setorial do 4º BBM.

Içara, 02 de abril de 2024.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 202/2023/CBMSC:

Do **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, uma vez que, o referido BM, no dia 29/10/2023 por volta das 08h10min, se apresentou com atraso ao serviço para o qual estava escalado e respondeu de maneira desrespeitosa e desatenciosa ao Chefe de Socorro quando foi questionado sobre os motivos do seu atraso. Com isso, Infringiu, os itens 22, 85 e 94, com as atenuantes do nº 1 e 2 do Art. 17 e agravantes do nº 2 e 5 do Art. 18, tudo do Decreto 12.112/80 - Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve, fica detido por 24 (vinte e quatro) horas devendo o cumprimento da punição imposta ser feita na sede da 2ª/4º BBM. Ingressa no “Comportamento Ótimo”.

Içara, 18 de abril de 2024.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO PAD Nº 202/2023/CBMSC:

Em 23 Abr 24, o **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, foi posto em liberdade, por ter cumprido 24 (vinte e quatro) horas de detenção, conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 202-2023-CBMSC.

Içara, 24 de abril de 2024.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 30 de abril de 2024.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8NOW1NH3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 30/04/2024 às 13:29:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF84TjBXMU5IMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **8NOW1NH3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.